

Portaria Nº 001/2015/PAD nº004/2014

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 004/2014, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º. do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 013/2014/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 21 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Jair de Souza Moreira**, matrícula funcional nº 103017 para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2014 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2015.

(original assinado)
MARCO CESAR NEVES
Presidente PAD 004/2014